

## **MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, RETROCESSO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS: UMA ANÁLISE A PARTIR DO ESTADO DA ARTE**

### ***MILITARIZATION OF PUBLIC SCHOOLS, RETROCESSO OF AFFIRMATIVE POLICIES: AN ANALYSIS FROM THE STATE OF ART***

**Cinara Matoso Machado da Silva**

Graduada em Direito, Educação Física e Pedagogia, Mestranda em Direitos Humanos e Políticas Públicas PUC/PR e Professora de Ensino Fundamental. ci.matoso@hotmail.com

**Andreia Aparecida Simão**

Doutora e Mestra em Educação pela Universidade do Oeste de Santa Catarina. Pós-doutoranda no Programa de Direitos Humanos e Políticas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Docente do curso de Psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina. simao.andreia@pucpr.br

**Mirian Celia Castellain Guebert**

Doutora em Educação, História, Política, Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestra em Engenharia de Produção. Docente do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas e da Pedagogia na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. mirian.castellain@pucpr.br

#### **Resumo**

Este estudo trata sobre a militarização das escolas públicas e o retrocesso de políticas afirmativas. O objetivo foi identificar e conhecer sobre a discussão da temática da militarização da escola pública, das políticas afirmativas e como este modelo de educação atende o que preconiza a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, subsidiadas pela produção cien-

tífica, no campo das políticas educacionais. A pesquisa é qualitativa, bibliográfica, do tipo estado da arte para identificar e conhecer a incidência da discussão acerca do tema na produção científica da área de Direitos Humanos e políticas públicas educacionais, no Brasil. Identificamos a produção científica por meio do Capes/MEC e na Biblioteca SciELO, por meio de mapeamento no período de 2019-2023. Como resultados obtivemos, através do número de trabalhos encontrados e relacionados ao tema, a originalidade da pesquisa pela categoria: políticas afirmativas. A pesquisa demonstrou que os descritores que dialogam com esse estudo, estão sendo pesquisados de forma fragmentada. Confirmamos a hipótese de que a militarização das escolas públicas está relacionada com o retrocesso de políticas afirmativas no Brasil. No entanto, concluímos que as ações afirmativas de promoção da igualdade racial ressignificam a luta pelo direito à educação no Brasil. Sendo assim, é preciso compreender que ainda temos muito a evoluir, pois notamos a gravidade em que o sujeito não pertencente às condições impostas (preto, pobre e baixa escolaridade) ficará mais suscetível à evasão/expulsão escolar e ao ingresso no sistema carcerário.

**Palavras-chave:** Militarização. Escolas públicas. Retrocesso. Políticas afirmativas. Estado da arte.

### **Abstract**

*This study deals with the militarization of public schools and the regression of affirmative policies. The aim was to identify and learn about the discussion on the militarization of public schools, affirmative policies and how this model of education meets the requirements of the 1988 Federal Constitution and the 1996 Education Guidelines and Bases Law, supported by scientific production in the field of educational policies. This is a qualitative, bibliographical, state-of-the-art study to identify and understand the incidence of discussion on the subject in scientific production in the area of human rights and public educational policies in Brazil. We identified scientific production through Capes/MEC and the SciELO Library, by mapping the period 2019-2023. As a result, we obtained, through the number of works found and related to the theme, the originality of the research by the cate-*

*gory: affirmative policies. The research showed that the descriptors that relate to this study are being researched in a fragmented way. We confirmed the hypothesis that the militarization of public schools is related to the regression of affirmative policies in Brazil. However, we conclude that affirmative action to promote racial equality gives new meaning to the struggle for the right to education in Brazil. However, we conclude that affirmative action to promote racial equality gives new meaning to the fight for the right to education in Brazil. Therefore, it is necessary to understand that we still have a long way to go, as we can see the seriousness of the situation in which individuals who do not belong to the conditions imposed (black, poor and with low levels of education) will be more susceptible to dropping out of school and entering the prison system.*

**Keywords:** Militarization. Public schools. Setback. Affirmative policies. State of the art.

## 1 INTRODUÇÃO

Este estudo se inicia, refletindo sobre o ambiente escolar, o qual é um importante espaço formativo. A escola é lugar que todas as pessoas acessam e passam boa parte de suas vidas construindo a formação escolar e humana. Esse ambiente oportuniza conhecer, aprender e respeitar a diversidade que está presente na população brasileira. Portanto, a proposta da militarização do sistema educacional brasileiro está na contramão da diversidade, da pluralidade e da educação democrática, as quais são pilares da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CF - (Brasil, 1988).

As escolas militares fazem parte do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) que foi instituído pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019 (Brasil, 2019). De acordo com o Decreto nº 10.004 (Brasil, 2019):

O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) foi instituído pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019 e visa implantar o modelo Ministério da Educação (Mec) de Escola Cívico-Militar

(Pecim) em escolas públicas de ensino regular que possuem baixo resultado no Ideb e que atendam alunos em situação de vulnerabilidade. Com essa implantação, o propósito do programa é promover melhoria na qualidade na educação básica nos ensinos fundamental e médio e contribuir para o Plano Nacional de Educação, bem como para a redução da evasão, repetência e do abandono escolar.

Ele não é regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)<sup>1</sup>, portanto, compreendemos que as políticas educacionais estão relacionadas com as afirmativas. Ou seja, só foi possível a implementação das políticas afirmativas porque se obtém bases potentes como: CF 1988 (Brasil, 1988.), LDB Lei 9394 (Brasil, 1996), Estatuto da Igualdade Racial (Brasil, 2010) e outras.

O objetivo deste estudo é identificar e conhecer como está sendo discutida a temática da militarização da escola pública, das políticas afirmativas e como este modelo de educação atende o que preconiza a CF de 1988 (Brasil, 1988) e a LDB de 1996 (Brasil, 1996), subsidiadas pela produção científica no campo das políticas educacionais. A finalidade é identificar e conhecer a incidência da discussão acerca do tema na produção científica da área de direitos humanos e políticas públicas educacionais.

Buscou-se identificar a produção científica por meio do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC) e na Biblioteca Científica Eletrônica Online (SciELO). Assim, compreendemos o mapeamento no período de 2019-2023, em razão da data de implementação do Pecim (Brasil, 2019). Para Evangelista e Shiroma (2019), a datação para a realização da pesquisa se estabelece a partir da data do documento original. Esse mapeamento, sustenta a revisão e análise da bibliografia como primeira aproximação com o tema, na tentativa de aprofundar o conhecimento dos fatos e fenômenos investigados.

---

1 Lei 9394/96 Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Art. 83: O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

Este trabalho está estruturado, além da introdução, em três seções, seguidas das considerações finais. Na primeira, apresentamos a metodologia da pesquisa para compor o Estado da Arte. Na segunda seção, dispomos o quadro teórico por meio da revisão de literatura sobre militarização das escolas. E a terceira, são apresentadas algumas análises, a partir do mapeamento realizado.

## 2 METODOLOGIA

Compomos o Estado da Arte (Ens; Romanowski, 2006), para identificar aportes que sejam significativos para a relação da teoria e da prática pedagógica, evidenciando as situações que perpassam o campo da pesquisa e as suas lacunas. Iniciamos a investigação pelo Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)<sup>2</sup>, com os seguintes descritores<sup>3</sup>: *militarização das escolas; políticas afirmativas; direitos humanos*. Nessa fase os resultados foram ausentes. Em seguida, foram aplicados os descritores: *militarização das escolas e educação em direitos humanos*, apresentando três resultados.

Após a aplicação do filtro da temporalidade entre 2019 a 2023 e o tipo de recurso - artigos - mantiveram-se os três resultados anteriores. No momento em que se opta pelos artigos em língua portuguesa, obtém-se um resultado na Revista de Gestão e Secretariado - *A questão penal e a gestão da vulnerabilidade social na perspectiva da militarização das escolas* (Lopes; Oliveira, 2023).

A partir dos resultados, utilizamos um descritor isolado, *militarização das escolas*, sendo obtidos 92 resultados. Após inserir o filtro da temporalidade - entre 2019 a 2023 - resultou em 76, e, se manteve após a inserção do filtro: artigos. Em seguida, inseriu-se o filtro da língua portuguesa, no qual obtivemos

---

2 A pesquisa foi realizada no Portal de Periódicos CAPES, em função da constituição dessa Instituição ter como um dos fundadores o educador Anísio Teixeira, sendo que é um dos autores de base neste estudo.

3 Os descritores foram definidos *a priori*, a partir da problematização do estudo.

28 resultados. No manancial periódicos Capes, há um filtro denominado *coleção*, no qual foi selecionada a opção *Scientific Eletronic Library Online - SciELO Brazil*, como resultado temos 6 artigos - quatro na Revista Educação & Sociedade: a) “*Sentido, descansar, em forma*”: *Escola-Quartel e a formação para a barbárie* (Santos, 2021); b) *Militarização da gestão das escolas públicas: a exclusão da atividade política democrática* (Cunha; Lopes, 2022); c) *O processo de militarização de uma escola estadual pública em Goiás* (Alves; Ferreira, 2020); d) *Militarizar para educar? Educar para a cidadania* (Lima; Brzezinski; Menezes Jr., 2020). Nos Cadernos de Pesquisa 52 (2022), foi encontrado um artigo: *Militarização da educação pública no Brasil em 2019: análise do cenário nacional* (Santos; Alves, 2022); e outro na Fractal: Revista de Psicologia: *A autoridade do professor na sociedade escolarizada* (Tunes; Prestes, 2020).

Em outra etapa do levantamento, utilizou-se o descritor *políticas afirmativas* obtendo o resultado de 2.137 artigos. Ao inserir o filtro: tipo de recurso, os artigos passaram para 2.096 resultados. Após ser colocada a temporalidade entre 2019 a 2023, obtiveram-se 899 resultados. Outro filtro inserido foi o da língua portuguesa, o qual trouxe 333 trabalhos. Foi inserido o filtro denominado *coleção* com a opção SciELO Brazil, em que obtivemos 108 resultados. Colocando o filtro, *assunto*: ações afirmativas, obteve-se o resultado final de 20 artigos. Na totalidade, a pesquisa gerou o resultado de 26 artigos, os quais irão compor a análise do *corpus* de análise deste estudo.

Na etapa final, foram inseridos os descritores: *militarização das escolas públicas e política afirmativa*, obtendo a ausência de resultados. Em seguida, colocando os descritores política afirmativa e direitos humanos, obteve-se 115 resultados. Inserindo a opção de recurso - artigos, obteve 113 resultados e colocando a temporalidade entre 2019 a 2023, resultou em 51 artigos. Após inserir como *assunto* as ações afirmativas, obtiveram-se 5 resultados. A língua portuguesa como filtro, trouxe 4 resultados. Por fim, a opção de busca na *Coleção SciELO* apresentou a ausência de resultados. Sendo assim, vejamos os trabalhos encontrados neste levantamento inicial, conforme quadro 1.

**Quadro 1:** Trabalhos selecionados, vinculados aos filtros: temporalidade, idioma, assunto, tipo de recurso, coleção

Nº	Título	AUTORES	PERIÓDICO	STATUS
1	A questão penal e a gestão da vulnerabilidade social na perspectiva da militarização das escolas.	Lopes, Laio; Selma Suely Baçal De Oliveira (2023).	Revista De Gestão E Secretariado 14.9	Selecionado
2	Sentido, descansar, em forma”: escola-quartel e a formação para a barbárie	Santos, Catarina De Almeida (2021).	Educação & Sociedade, 2021, Vol.42.	Selecionado
3	Militarização da educação pública no brasil em 2019: análise do cenário nacional	Santos, Eduardo Junior Ferreira; Miriam Fábria Alves (2022).	Cadernos De Pesquisa, 2022, Vol.52.	Selecionado
4	Militarização da gestão das escolas públicas: a exclusão da atividade política democrática	Cunha, Viviane Peixoto Da; Alice Casimiro Lopes (2022).	Educação & Sociedade, 2022, Vol.43.	Selecionado
5	O processo de militarização de uma escola estadual pública em goiás	Alves, Miriam Fábria; Neusa Sousa Rêgo Ferreira (2020).	Educação & Sociedade, 2020, Vol.41.	Selecionado
6	Militarizar para educar? Educar para a cidadania	Lima, Maria Elie-ne, Iria Brzezinski; Antônio Da Silva Menezes Junior, (2022).	Educação & Sociedade, 2020, Vol.41. Web.	Selecionado
7	A autoridade do professor na sociedade escolarizada	Tunes, E.; Prestes, Z. R. (2022).	Fractal: Revista de Psicologia, v. 32, n. esp., p. 185-189	Selecionado

8	Desigualdade racial e educação: uma análise estatística das políticas afirmativas no ensino superior	Ferreira, Nara Torrecilha (2020).	Educação Em Revista, 2020, Vol.36.	Selecionado
9	Comissões de hetero-identificação e universidade pública: processos, dinâmicas e disputas na implementação das políticas de ação afirmativa	Vladimir Brega Filho et al (2022).	Mana (Rio De Janeiro, Brazil) 28.3 (2022): 1.	Selecionado
10	O controle de constitucionalidade e a atuação do Supremo Tribunal Federal na proteção das minorias: análise crítica da ADC nº 41 (cotas raciais em concursos públicos)	Lima, Sabrina Santos; Leal, Mônia Clarissa Hennig (2021).	Revista de Investigações Constitucionais 8.2 (2021): 507-28. Web.	Selecionado
11	Ações afirmativas de promoção da igualdade racial na educação: lutas, conquistas e desafios	Gomes, Nilma Lino; Paulo Vinícius Baptista Da Silva; José Eustáquio De Brito (2021).	Educação & Sociedade, 2021, Vol.42. Web.	Selecionado
12	As políticas públicas de inclusão ao ensino superior: uma análise do contexto brasileiro nos últimos 20 anos	Da Rosa Ferreira, Maria; Paula, Guilherme Streit Carraro; Rosane Beatris Mariano Da Rocha Barcellos Terra (2019)	Seqüência (Florianópolis, Brasil) 40.83 (2019): 142-59. Web.	Selecionado
13	Índice de funcionalidade brasileiro modificado (if-brm), diferenciação e acessibilidade curricular	Cabral, Leonardo Santos Amâncio, 2021	<i>Cadernos CEDES</i> 41.114 (2021): 153-63	Selecionado

14	Transitando entre universidade e trabalho: trajetórias desiguais e políticas afirmativas	Picanço, Monise Fernandes; Ana Carolina Andrada; Nadya Araujo Guimarães (2019).	<i>Cadernos De Pesquisa</i> (Fundação Carlos Chagas) 49.172 (2019): 284-310.	Descartado
15	Um panorama das ações afirmativas em universidades federais do sudeste brasileiro	Gomes Da Silva, Guilherme Henrique	Cadernos De Pesquisa (Fundação Carlos Chagas) 49.173 (2019): 184-207.	Descartado
16	Ações afirmativas raciais e a atuação do jornal Folha de S. Paulo.	Ferreira, Nara Torrecilha, (2023).	Cadernos De Pesquisa 49.171 (2019): 110-28. Web,	Descartado
17	Desafios à reserva de vagas para negros em concursos públicos para docentes em instituições federais de ensino	Fernandes, Rosane Rosa Dias, Victor Silva Santos, Alexandre Jacob, and Rany Rosa Dias, 2021.	Educação & Sociedade, 2021, Vol.42	Descartado
18	Dessenhorizar a academia: ações afirmativas na pós-graduação.	Borges, Antonádia, and Joaze Bernardino-Costa, 2022	Mana (Rio De Janeiro, Brazil) 28.3 (2022): 1. Web	Descartado
19	Sistemas de classificação racial em disputa: comissões de heteroidentificação em três universidades públicas brasileiras	Neves, Paulo S. C., (2022).	Mana (Rio De Janeiro, Brazil) 28.3 (2022): 1. Web.	Descartado
20	Um projeto decolonial antirracista: ações afirmativas na pós-graduação da universidade de Brasília	Bernardio-Costa, Joaze, and Antonádia Borges, (2021).	Educação & Sociedade 42 (2021): Educação & Sociedade, 2021, Vol.42. Web.	Descartado

21	Origem escolar e acesso à educação superior: análise da ocupação de vagas de ações afirmativas na UFRGS	Caregnato, Célia Elizabete, Harlon Romariz Rabelo Santos, and Lourenço Brito Felin, 2020	Educação Em Revista 36 (2020): Educação Em Revista, 2020, Vol.36. Web.	Descartado
22	Mapeamento e experiências de indígenas nas escolas médicas federais brasileiras: acesso e políticas de permanência	Luna, Willian Fernandes, Karla Caroline Teixeira, and Giovana Kharfan De Lima., (2021).	Interface (Botucatu, Brazil) 25 (2021): Interface (Botucatu, Brazil), 2021, Vol.25. Web	Descartado
23	Indígenas e ensino superior: as experiências universitárias dos estudantes kaingang na UFRGS	Ames, Valesca Daiana Both, and Marilis, Lemos De Almeida, 2021	Sociologias 23.56 (2021): 244-75. Web	Descartado
24	A política de cotas raciais em concursos públicos: desafios em face da luta antirracista	Arruda, Dyego De Oliveira, Lucas Mateus Gonçalves Bulhões, and Caroline Oliveira Santos, 2022	Serviço Social E Sociedade 145 (2022): 91-111. Web.	Descartado
25	Recomeço: o sofrimento psíquico na imigração involuntária e a política de inclusão nas universidades brasileiras	Ferreira, Alisson Vinícius Silva, Mariá: Boeira Lodetti, and Lucienne Martins Borges	REMHU: Revista Interdisciplinar Da Mobilidade Humana 29.63 (2022): 141-58. Web.	Descartado
26	Educação médica, raça e saúde: o que falta para a construção de um projeto pedagógico antirracista?	Cabral, Mariana Pompílio Gomes et al.	?" Revista Brasileira De Educação Médica 46.3 (2022): Revista Brasileira De Educação Médica, 2022, Vol.46 (3). Web	Descartado

**Fonte:** Elaborado pelas autoras (2023).

A partir da leitura do título, resumo, introdução e conclusão, identificamos que 13 artigos estabelecem diálogo, os quais foram selecionados para análise com foco no tema em estudo. De modo que os descartados tratam de: trânsito entre a Universidade e o trabalho; do ensino superior e do mercado de trabalho: especificamente das Universidades Federais do Sudeste do Brasil; do Jornal Folha de São Paulo; de concursos públicos para docentes; de ações afirmativas na pós-graduação; de comissões de heteroidentificação em Universidades; das ações afirmativas na Pós-graduação da UNB; das vagas de ações afirmativas na UFRGS; das experiências de indígenas nas escolas médicas federais; dos estudantes Kaingang na UFRGS; das cotas raciais em concursos públicos; do sofrimento psíquico na imigração involuntária e da educação médica: raça e saúde. Portanto, leva-nos a entender que se distanciam das categorias a serem investigadas.

Os trabalhos selecionados, trazem indícios da temática da militarização das escolas públicas com ênfase na: ascensão de agendas neoconservadoras; aproximação das instituições dos quartéis; corpo militar responsável pela tutela após a militarização; exclusão da atividade política democrática, ou seja, um modelo de escolarização excludente.

É necessário refletir sobre a influência do processo do trabalho desenvolvido nas escolas cívico-militares: na formação cidadã, no ideal de controle social, da aprendizagem, na política de inclusão, na diminuição das desigualdades raciais, na mudança da monocromia branca das salas de aula, na permanência das políticas afirmativas, no reconhecimento de um grupo de pessoas estigmatizado, nos posicionamentos contrários aos conceitos importantes para o debate sobre as desigualdades raciais. Todos esses pontos estão relacionados à postura política do Estado entre os anos de 2019-2023.

Em relação ao montante de trabalhos encontrados e relacionados ao tema, compreende-se a originalidade da pesquisa, pela categoria: políticas afirmativas. No entanto, os descritores que dialogam com esse estudo, estão sendo pesquisados

e estudados de forma fragmentada, ou seja, não encontramos nenhum artigo, no decorrer do levantamento que demonstra a relação da militarização das escolas públicas com o retrocesso de políticas afirmativas.

Todavia, estabelecemos dois focos de análise de acordo com as categorias: militarização das escolas públicas e políticas afirmativas. Essas categorias serão apresentadas de forma reflexiva na seção a seguir.

### **3 PERSPECTIVAS DA MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS NO BRASIL E POLÍTICAS AFIRMATIVAS: REVISÃO TEÓRICA**

Nesta seção propomos refletir sobre a militarização das escolas no Brasil por meio dos artigos selecionados, conforme descritos no quadro 1, por meio do diálogo dos autores. A análise será realizada de acordo com as duas categorias que norteiam a pesquisa: militarização das escolas públicas e políticas de ações afirmativas.

#### **3.1. Militarização das escolas públicas**

O texto *Sentido – Descansar, Em Forma*”: *Escola-Quartel E A Formação Para A Barbárie* (Santos, 2021) - destaca que para fazer uma análise da militarização das escolas no Brasil, é necessário compreender as narrativas que buscam justificar esse processo, na formação das próximas gerações. Anísio Teixeira, em 1940, ressalta que para os que defendem a escola vigiada, a educação controlada, a qual é contraditória à educação emancipatória. Esta vem mudando o pensamento dos jovens para um posicionamento crítico, porém isso nem sempre agrada aqueles que detêm o controle (Santos, 2021).

Vínhamos obtendo bons resultados em relação à emancipação da educação, por meio das bases potentes como a CF/1988 (Brasil,1988), a LDB 9394/96 (Brasil, 1996), e o Estatuto da Igualdade Racial (Brasil, 2010). No entanto, a militarização da educação das escolas públicas surge atrelada a um governo

autoritário e negacionista, que destrói o que estava sendo reconstruído a partir desses pilares.

Por meio da militarização, ocorre repasse das gestões administrativa e disciplinar, chegando no âmbito pedagógico das escolas civis públicas, as quais tem vínculo com as secretarias distritais, estaduais e municipais de educação. O comando passa para organizações militares como: Polícia Militar (PM) e o Corpo de Bombeiros, além do Exército e demais forças armadas. Pode ainda acontecer contrato com secretarias municipais e organizações não governamentais (ONG) criadas por policiais militares. Sendo estes da reserva ou da ativa, os quais mercantilizam a “metodologia” de ensino para os sistemas de educação. Isto quer dizer que o investimento na educação está ao par do processo que contradiz a educação emancipatória como prática da liberdade.

A militarização recebe nomenclaturas diferentes, sendo as seguintes: militarização; gestão compartilhada com a PM e Escola Cívico-Militar – essa última crivada pelo Pecim, do Governo Federal, a qual é o foco deste estudo (Santos, 2021). Apesar das escolas militarizadas serem mais conhecidas como cívico-militares, é fato que a nomenclatura militarização surgiu primeiro e é mais usada nas redes estaduais de ensino de Estados como: Goiás, Amazonas e Bahia. Essas escolas têm na direção oficiais de alta patente, os quais foram direcionados pela Secretaria de Segurança da unidade, sendo que os professores ainda coordenam a parte pedagógica (Santos, 2021).

Lopes e Oliveira (2023) observam que o avanço do Neoliberalismo no Estado, por meio de tratativas dos problemas sociais, através de caminhos que se relacionam com as políticas públicas e as expectativas do mercado, são pautas reacionárias que surgiram entre 2018 e 2022. O Pecim (Brasil, 2019), com enfoque na criminalização da pobreza, da promoção dos direitos humanos e sociais traz regras impostas aos estudantes que se aproximam das instituições dos quartéis. Portanto, desconfigura os princípios basilares das instituições educativas, por meio de práticas que contrariam o direito à educação, conforme expresso na CF (Brasil, 1988).

Os pensamentos de Anísio Teixeira e Theodor Adorno são resgatados por Santos (2021), pois ressaltam que algumas regras estabelecidas por meio de normativas podem ter como consequência a formação da ignorância e do autoritarismo. Para tanto, Cunha e Lopes (2022), observam a relação do Pecim com a democracia, ressaltando que o programa representa a fragilização desta por meio das ações conservadoras, que estão presentes nesse modelo educacional. Alves e Ferreira (2020), destacam que o processo de militarização evidencia um modelo educacional excludente, pois desobriga o Estado da responsabilidade da educação como direito de todos. Os autores, Lima, Brzezinski e Menezes Jr. (2020), chamam atenção para a influência das escolas militares na formação cidadã.

Tunes e Prestes (2020) alertam que a militarização desautoriza o professor no seu processo educacional, o que contribui para o fracasso da escola. Nesse sentido, a autoridade do professor é ultrapassada, possibilitando o surgimento da escola militarizada, como maneira de conter a violência e o controle social da aprendizagem.

A cooperação interdisciplinar entre as pessoas, no processo de garantia dos direitos educacionais e na formação profissional dos grupos representantes das minorias político-sociais, materializa-se através da diferenciação e acessibilidade curricular (Cabral; Santos 2021). Os autores enfatizam que a proposta da militarização das escolas públicas não se atenta aos princípios basilares previstos na LDB 9394/1996. O artigo 61 desta Lei expressa quem são os profissionais da educação escolar básica, como aqueles que estão em efetivo exercício e formados em cursos reconhecidos na Lei 12.014/2019<sup>4</sup> (Brasil, 2019). A CF (Brasil,1988) preza pela Gestão Democrática, a exemplo do Art. 205. VI - Gestão democrática do ensino público, na forma da Lei (Brasil, 1988).

No entanto, o Ministério da Educação (MEC) suspendeu todos os incentivos federais ao Pecim (Brasil, 2019), pois se posiciona contrário a qual-

---

4 Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

quer medida que permita os Estados transformar as escolas públicas em militarizadas. Todavia, diversos Estados brasileiros avançam no processo, mesmo com o Decreto 10004 (Brasil, 2019), revogado em 2023. De acordo com Lopes e Oliveira (2023) e Lima, Brzezinski e Menezes Junior (2022), a militarização, como ideologia de Estado, é projeto do Governo Bolsonaro (2018-2022), que utilizou o Estado para políticas reacionárias e coercitivas, voltadas para uma classe social mais popular.

Os autores destacados nessa subseção concordam que a militarização das escolas públicas deve ser problematizada como referenciais de alcance da cidadania democrática plena, pois, a educação é ferramenta de fortalecimento da democracia (Teixeira, 1934). No entanto, a militarização das escolas públicas no Brasil, é um projeto que não emancipa os sujeitos por meio da doutrinação da classe popular, através da hierarquia militar. Os princípios que são pilares da educação estão previstos na CF/1988 (Brasil, 1988), mais especificamente, no artigo 206 e preveem a igualdade de condições para todos, o acesso e a permanência na escola.

Outrossim, a militarização desrespeita também a LDB/1996 (Brasil, 1996), principalmente, no que se refere à gratuidade, à gestão democrática, aos profissionais da educação, na liberdade de aprender e ensinar. A militarização está baseada na padronização do comportamento, na negação do pluralismo de ideias. Além disso, tem a punição e o castigo como solução para a indisciplina, ou seja, na contramão da atividade política democrática a qual é proposta nos documentos norteadores.

### ***3.2. Políticas de ações afirmativas***

As políticas de ações afirmativas são relações complexas de igualdade que pressionam uma tradição, a qual se baseia nos direitos individuais, quando faz a proposta de redefinir a igualdade de oportunidades, por meio da afirmação de identidades raciais. Isso se justifica pela existência do mito da democracia

racial que insiste em não aceitar a existência do preconceito e da discriminação. No Brasil, as primeiras discussões sobre ações afirmativas e de como combater o racismo, surgem em 1995, por meio de ações práticas que possibilitam o enfrentamento a essas questões que historicamente produzem desigualdades (Ferreira, 2020).

Conforme Ferreira (2020), as políticas afirmativas são implantadas no ensino superior brasileiro a partir dos anos 2000, com a finalidade de fomentar o acesso da população negra ao nível superior, reduzindo as desigualdades raciais. A adoção da política afirmativa para todas as Instituições Federais de Ensino Superior, foi legitimada através da Lei nº 12.711/2012 (Brasil, 2012). Nesse sentido, Silva, Leite, Rios e Vinuto (2022), destacam tensões e disputas que surgem em jogo, quando as ações afirmativas são implementadas.

Esse surgimento dá-se através de modelos diferentes, que se baseiam no fenótipo ou no critério identitário. Tais elementos representam alguns dos desafios para garantir o direito da população negra de acesso às ações afirmativas, com a finalidade de modificar a monocromia branca das universidades públicas brasileiras. Portanto, as ações afirmativas representam avanço, quando o assunto é a reparação histórica da população escravizada.

Sobre reparação histórica, Lima e Leal (2021) evidenciam que o conceito de minorias adotado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), refere-se a perspectiva de um coletivo que foi estigmatizado histórica e socialmente, e vítima de discriminação estrutural. Assim, exerce o controle de constitucionalidade para averiguar os desdobramentos das políticas de ações afirmativas na proteção das minorias.

É por meio das ações afirmativas que a promoção da igualdade racial consegue ressignificar a luta pelos direitos à educação no país (Gomes; Silva; Brito, 2021). Para os autores, a aplicação do ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas da Educação Básica e o Estatuto da Igualdade Racial (Brasil, 2010) possibilitam vários conhecimentos e práticas desenvolvidas por pessoas negras em diversas vivências. Portanto, efetuam mudanças na ciência, na educação e na sociedade.

Para Ferreira, Carraro e Terra (2019), as políticas públicas no Brasil, ainda têm muito a evoluir, porém não podemos perder o que foi conquistado. Sendo assim, fica evidente a importância de refletir sobre essa diversidade presente na sociedade brasileira. Uma vez que há contradição da militarização das escolas públicas, quando insere uma política educacional e padroniza comportamentos, nega vestimentas, retrocede no que foi conquistado com muita luta na implementação das políticas afirmativas.

A CF/1988 (Brasil, 1988) trouxe avanço na efetivação do que se convencionou como igualdade material, ou seja, ultrapassa o aspecto jurídico e tem foco na realidade concreta do sujeito vulnerabilizado. Busca a concretização da igualdade no âmbito da prática, a partir da compreensão da existência de diferenças, especialmente no aspecto social. Portanto, os sujeitos pertencentes aos grupos denominados minoritários, não dispõem de condições e oportunidades igualitárias vivenciadas pelos demais (Santos; Leal, 2021).

Esse fato faz emergir a necessidade de políticas públicas com ênfase nas ações afirmativas, a fim de amenizar as condições de acesso aos bens e serviços, de modo a minimizar as desigualdades existentes. Santos e Leal (2021), debruçam-se nas questões da população negra, eis que esta não é minoria em quantidade numérica, mas é foco de discriminação, de negação de direitos, racismo, desigualdades sociais e de oportunidades pertinentes à sociedade brasileira. As oportunidades são escassas, sem elaboração de política de integração na época da abolição da escravidão, deixando histórica e culturalmente a falta de apoio institucional, levando a não obter o mesmo acesso e possibilidades igualitárias que os demais (Santos; Leal, 2021).

Nessa subseção, os autores concordam que políticas afirmativas possuem relevância quanto à ideia de igualdade e de oportunidades, pois, através delas foi possível ressignificar a luta pelo direito à educação no Brasil. As ações afirmativas, possibilitam o ingresso de grupos historicamente discriminados no Ensino Superior.

## 4 MILITARIZAÇÃO EM CONTRADIÇÕES COM O SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO

A organização da militarização das escolas públicas se dá a partir dos princípios da hierarquia, da disciplina, da obediência, da proibição de comportamentos, a exemplo de expressão de afeto, cortes de cabelo, utilização de adereços, entre outras situações que fazem parte da identidade dos sujeitos, principalmente no período da adolescência. A escola civil por sua vez, pauta seus princípios no Artigo 206 da CF (Brasil,1988), o qual prevê: igualdade de condições, permanência na escola, escola gratuita, liberdade de pensamento, pluralismo de ideias e gestão democrática (Mendonça, 2019).

A partir da militarização, as escolas públicas terão seus princípios advindos do setor da segurança, com prejuízo aos princípios constitucionais, os quais foram validados pela LDB 9394/96 Brasil (1996). Essas Diretrizes são fundamentais no entendimento das ilegalidades presentes na atuação de militares nas escolas, eis que estes não têm formação apropriada para estarem no ambiente escolar. Portanto, deixam de cumprir a previsão legal do artigo 67, § 1º da LDB (Brasil, 1996), que traz como pré-requisito para o trabalho profissional com o magistério a experiência na docência (Santos; Alves; Mello Lacé, 2023).

Nesse sentido, resgatamos o pensamento de Anísio Teixeira (1936, p.58) segundo o qual, “só existirá democracia no Brasil no dia em que se montar no país a máquina que prepara as democracias. Essa máquina é a da escola pública”. Em 1932, Teixeira assinou junto com mais 26 estudiosos, o documento o *Manifesto da Educação dos Pioneiros da Educação Nova* (Revista HISTEDBR,2006) em que defende os preceitos da escola pública obrigatória, laica e de qualidade.

O Manifesto deu sustentação para os documentos legais que orientam a educação brasileira, a exemplo da LDB, a qual foi citada pela primeira vez na Constituição de 1934 (Brasil, 1934), devido à influência de Anísio Teixeira. Em 1961, tornou-se a Lei nº 4024/1961 (Brasil, 1961), a qual passa por atualização em 1966 e se mantém nessa conjuntura (Pierro, 2021). Logo, deve-se refletir qual é o caminho que a educação brasileira opta quando militariza as escolas

públicas e desconsidera as políticas permanentes, a exemplo da LDB, que é uma política da educação.

A hipótese que apresentamos neste estudo, é que o processo de militarização das escolas públicas, representa retrocesso das políticas afirmativas e a fragilização da democracia. É importante ressaltar que “Democracias podem morrer não nas mãos de generais, mas de líderes eleitos” (Levitsky; Ziblatt, 2018, p.15). O dossiê: *A militarização das escolas públicas no Brasil: tensões e resistência* (Retratos da Escola, 2023), tem por objetivo demonstrar a necessidade de desmilitarizar as escolas.

A finalidade é proteger a democracia e a escola pública, em que o processo de militarização vinha acontecendo no país. Porém, fortaleceu-se a partir de 2019 com o Decreto nº 9.665 (Brasil, 2019). Logo, surge a Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares, dentro do Ministério da Educação. Este opera o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares- Pecim, por meio do Decreto nº10.004 (Brasil, 2019).

No ano de 2023, através do Decreto Legislativo (PDL) 56/23<sup>5</sup> (Brasil, 2023), revoga-se o Decreto 10.004 (Brasil, 2019), trazendo o argumento de que a função da gestão da escola tem que ser realizada por profissionais que compõem o quadro da educação. Reforçam alguns deputados, que a LDB não traz como possibilidade a gestão escolar acontecer por militares, eis que estes têm responsabilidades diferentes dos profissionais da educação (Agência de Notícias, 2023). No entanto, governos estaduais prosseguem pela militarização das escolas públicas, desconsiderando o posicionamento do governo federal.

A exemplo do Governo do Paraná, que por meio da Lei Ordinária nº 21.327, de 20 de dezembro de 2022<sup>6</sup> (Paraná, 2022), instituiu o Programa Colégio

---

5 Revoga o Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, que institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM).

6 Institui o Programa Colégios Cívico-Militares no Estado do Paraná, altera dispositivos da Lei nº 19.130, de 25 de setembro de 2017, revoga parcialmente a Lei nº 20.338, de 6 de outubro de 2020, e dá outras providências.

Cívico-Militares no Estado. Essa Lei estabelece como competência da Secretaria de Educação do Estado do Paraná (SEED/PR) a conscientização da comunidade escolar sobre a importância da implementação das escolas militares. Caminha, pois, para a organização de uma política institucional que se apresenta como *democrática, republicana e constitucional*, porém se distorce pois tem objetivos totalitários da classe dominante (Fernandes, 2015). O autor destaca que:

Na medida em que o uso estratégico do espaço político é organizado e dirigido conforme uma concepção totalitária da utilização do poder, o Estado e o governo, na prática, são projetados em uma tendência intensa e permanente de fascistização (em todos os níveis das funções e dos processos de decisão em que o Estado e o governo se achem envolvidos) (Fernandes, 2015, p.39).

Quando o sujeito é capaz de refletir de maneira crítica, percebe que é possível mudar a realidade social, a qual é organizada pelas pessoas. Portanto, pode ser modificada, a fim de construir uma sociedade justa e igualitária. Na contramão da emancipação, da liberdade e da educação em direitos humanos, apesar do Decreto nº 11611/2023 revogar o Pecim, a militarização das escolas públicas continua em vários Estados da nação.

As escolas cívico-militares, no Paraná, iniciaram no ano de 2020, apresentando-se num contexto de 194 colégios com este perfil e 12 do modelo do programa nacional, os quais serão incorporados no Programa do Estado. Totalizando 312 escolas cívico-militares em 2024 (Agência Estadual de Notícias, 2023).

Contudo, a Lei nº 20.338/2020 (Paraná, 2022, pg. 7), expressa no artigo 17, “que os militares que atuam nos colégios cívico-militares do Paraná não serão considerados como profissionais da educação básica”. Ao citarmos o artigo 61 da LDB 9394/96 (Brasil, 1996), o qual conceitua que aquele que é profissional da educação básica deverá ter curso reconhecido pelo MEC. Portanto, afirma-se a contradição e a negação do documento que é pilar para a Educação brasileira.

Entende-se que a militarização das escolas públicas é retrocesso de políticas afirmativas, pois ela padroniza roupas e cabelos que são impostos pela branquitude (Santos, 2021). Na Constituição de 1934 o movimento eugênico, o que considera a supremacia da raça branca, estava previsto no artigo 138 e deveria ser incentivado pela Educação (Brasil, 1934). No entanto, através das políticas afirmativas houve um crescimento de pessoas negras assumindo seus cabelos, orgulhando-se de suas crenças, roupas e ancestralidade. É retrocesso no sentido de (des)afirmar pelo não pensamento crítico, pelo controle de comportamento social, pela padronização e hierarquização.

Não podemos retroceder com o que foi conquistado na CF de 1988 (Brasil, 1988), a exemplo da tipificação do racismo como crime, da educação como um direito de todos e de qualidade, liberdade de pensamento, laicidade, emancipação e criticidade. A militarização das escolas padroniza e nega tais conquistas. Santos (2021) afirma que não são escolas para pobres ou negros, pois eles não vão ficar lá dentro.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao resgatarmos o objetivo: identificar e conhecer como está sendo discutida a temática da militarização da escola pública e as políticas educacionais na produção científica brasileira, juntamente com a área de Direitos Humanos, compreendemos que partindo do conceito de controle do corpo e das instituições totais, fica evidenciado que o modelo autoritário está conectado com a política da restrição da liberdade de expressão no que se refere ao ambiente escolar (Soffiatti; Barbosa, 2021).

É fato que a expansão da militarização das escolas públicas está relacionada às ideias neoconservadoras de extrema direita (Soares de Souza; Lima de Oliveira, 2023). Diante disso, concluímos que a militarização das escolas públicas, representa retrocesso de políticas afirmativas. No entanto, demonstramos por meio da pesquisa, que os descritores que dialogam com este estudo, estão sendo pesquisados

de forma fragmentada. Logo, confirmamos a hipótese de que a militarização das escolas públicas está relacionada com o retrocesso de políticas afirmativas no Brasil.

A Lei 10.639 (Brasil, 2003) altera a LDB/1996 (Brasil, 1996), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Ou seja, essa Lei enfatiza a importância da afirmação de identidade da população negra, porém o processo de militarização desconsidera tal aspecto. Entra na contramão dos processos educacionais propostos nas políticas públicas permanentes, as quais regem a educação brasileira. Consideramos que não permitir a afirmação das identidades é processo contraditório.

Portanto, compreendemos que os processos de colonialidade do saber e racismo institucional, das narrativas raciais que redimensionam os sistemas de classificação por raça/cor, em disputa no país com o projeto político decolonial e contra hegemônico, da heterogeneidade das escolas públicas e a ocupação das vagas da política de ações afirmativas, procuram manter a sociedade de forma hegemônica em relação aos Direitos Humanos, no que tange às desigualdades sociais.

Entendemos que as ações afirmativas de promoção da igualdade racial, ressignificam a luta pelo direito à educação no Brasil. Sendo assim, é preciso compreender que ainda temos muito a evoluir, pois notamos a gravidade onde o sujeito não pertencente às condições impostas (preto, pobre e baixa escolaridade), ficará mais suscetível à evasão/expulsão escolar e ao ingresso no sistema carcerário. Logo, é urgente a continuidade das políticas afirmativas no Brasil, para legitimar os direitos educacionais e de formação profissional das minorias político-sociais, por meio da diferenciação e acessibilidade curricular.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS. **Paraná terá 312 escolas estaduais cívico-militares**. Disponível em: [bit.ly/3QHHLQ5](https://bit.ly/3QHHLQ5). Acesso em 31 mar. 2024.

ALVES, Miriam Fábila. FERREIRA, Neusa S. R. O Processo De Militarização De Uma Escola Estadual Pública Em Goiás. **Revista Educação & Sociedade**. Vol. 41, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/Z3X4pvpXqc4kGq6vnQbv6ts/>. Acesso em: 30 dez. 2023.

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro: Assembleia Nacional Constituinte, 1934. Disponível em: [bit.ly/44GnrnV](http://bit.ly/44GnrnV). Acesso em: 25 out. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei N° 4024**, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4024.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm). Acesso em 31 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei N° 12711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em 22 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 22 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei N° 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em 22 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei N° 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Disponível em: [bit.ly/3WDrJe0](http://bit.ly/3WDrJe0). Acesso em: 31 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. **Lei N° 12.014/2009**, de 06 de agosto de 2009. Dispõe sobre a alteração do art.61 da Lei n° 9394/1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. Disponível em: [bit.ly/3QDeaak](https://bit.ly/3QDeaak). Acesso em: 31 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. **Lei N° 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis N°s 7716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7347, de 24 de julho de 1989, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm). Acesso em: 31 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. **Decreto n° 9665**, de 2 de janeiro de 2019. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores-DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo-FGPE.

\_\_\_\_\_. **Decreto n° 56/23**, de 7 de setembro de 2023. Revoga o Decreto n° 10.004, de 5 de setembro de 2019, que institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2349790>. Acesso em: 30 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto N° 11.611**, de 19 de julho de 2023. Revoga o Decreto n° 10.004, de 5 de setembro de 2019, que institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Disponível em: [bit.ly/4abfng1](https://bit.ly/4abfng1). Acesso em: 30 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto n° 10.004**, de 5 de setembro de 2019. Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/d10004.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10004.htm). Acesso em: 25 out. 2023.

BREGA FILHO, Vladimir et al. Comissões de heteroidentificação e universidade pública: processos, dinâmicas e disputas na implementação das políticas de ação afirmativa. **Revista Mana** (Rio De Janeiro, Brazil) 28.3 (2022): 1. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/QMMdBrWhKKS49yWGxwKCdvt/>. Acesso em: 30 dez. 2023.

CABRAL, Leonardo S. Amâncio. Índice De Funcionalidade Brasileiro Modificado (If-Brm), Diferenciação E Acessibilidade Curricular. **Cadernos CEDES** 41.114 (2021): 153-63. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/c5RwSR-J5F9VKpBLgYtgh7Df/#>. Acesso em: 30 dez. 2023.

CUNHA, Viviane Peixoto da. LOPES, Alice Casimiro. Militarização Da Gestão Das Escolas Públicas: A Exclusão Da Atividade Política Democrática. **Educação & Sociedade**. Vol. 43, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/QjXX-tGBRt8JHqsyKn335nWK/>. Acesso em: 30 dez. 2023.

EVANGELISTA, Olinda; SHIROMA, Eneida Oto. Subsídios teórico-metodológicos para o trabalho com documentos de política educacional: contribuições do marxismo. In: Geórgia Cêa; Sonia Rummert. Leonardo Gonçalves (Org.). Trabalho e Educação: interlocuções marxistas. Rio Grande: Editoria da FURG, 2019, p. 83-120.

FERNANDES, Florestan [1920-1955]. **Poder e contrapoder na América Latina**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

FERREIRA, Nara Torrecilha. Desigualdade Racial E Educação: Uma Análise Estatística Das Políticas Afirmativas No Ensino Superior. **Educação em Revista**. Vol. 36, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/cKtfPwXVvs4VvBg-Tw3FvWTL/>. Acesso em: 30 dez. 2023.

FERREIRA, Maria da Rosa. CARRARO, Guilherme Streit. TERRA, Mariano da R. Barcellos. As Políticas Públicas de Inclusão Ao Ensino Superior: Uma Análise Do Contexto Brasileiro Nos últimos 20 Anos. **Revista Sequência** (Florianópolis, Brasil) 40.83 (2019): 142-59. Web. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/seq/a/vz5B6P8hhyH4yk7CwGBLJYC/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 30 dez. 2023.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade**. 5ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1981.

GOMES, Nilma Lino. SILVA, Paulo Vinícius Baptista da. BRITO, José Eustáquio de. Ações Afirmativas De Promoção Da Igualdade Racial Na Educação: Lutas, Conquistas E Desafios. **Revista Educação & Sociedade**, 2021, Vol.42. Web. (2021). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/3PyCNZ5FhDNjjchnPBGKhJw/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 30 dez. 2023.

LAIO, Lopes. OLIVEIRA, Selma S.B. de A questão penal e a gestão da vulnerabilidade social na perspectiva da militarização das escolas. **Revista De Gestão E Secretariado** 14.9. Disponível em: <https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/2722>. Acesso em 18 jan. 2024.

LEVITSKY, Steven. ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Tradução Renato Aguiar. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LIMA, Maria Eliene. BRZEZINSKI, Iria. MENEZES JR. Antônio da Silva. Militarizar para educar? Educar para a cidadania. **Revista Educação e Sociedade**. Vol. 41, 2020. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/341996013\\_MILITARIZAR\\_PARA\\_EDUCAR\\_EDUCAR\\_PARA\\_A\\_CIDADANIA](https://www.researchgate.net/publication/341996013_MILITARIZAR_PARA_EDUCAR_EDUCAR_PARA_A_CIDADANIA). Acesso em: 30 dez. 2023.

LIMA, Sabrina Santos. LEAL, Mônia Clarissa Hennig. O Controle De Constitucionalidade E a Atuação Do Supremo Tribunal Federal Na Proteção Das Minorias: Análise Crítica Da ADC Nº 41 (cotas Raciais Em Concursos Públicos. **Revista de Investigações Constitucionais** 8.2 (2021): 507-28. Web. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rinc/a/xsHztWYLjKPSvKkPxgyf8ht/#>. Acesso em: 30 dez. 2023.

MENDONÇA, Erasto Fortes. (2019). Militarização de escolas públicas no DF: a gestão democrática sob ameaça. **Revista Brasileira De Política E Administração Da Educação - Periódico científico Editado pela ANPAE**, 35(3), 594. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpaee/article/view/96052>. Acesso em 29 dez. 2023.

PARANÁ. Lei ordinária Nº 21.327, de 20 de dezembro de 2022. Institui o Programa Colégios Cívico-Militares no Estado do Paraná, altera dispositivos da Lei nº 19.130, de 25 de setembro de 2017, revoga parcialmente a Lei nº 20.338,

de 6 de outubro de 2020, e dá outras providências. 2022. Disponível em: [bit.ly/4af7Ywf](https://bit.ly/4af7Ywf). Acesso em 30 dez. 2023.

PIERRO, Bruno de. **Educação para a Democracia**: Pensamento de Anísio Teixeira está na base da defesa do ensino público, gratuito e laico no Brasil. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/educacao-para-a-democracia/>. Acesso em 31 dez. 2023.

Revista HISTEDBR On-line. **O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova** (1932). Campinas, n. especial, p.188–204, ago. 2006. Disponível em: [bit.ly/3WEst2f](https://bit.ly/3WEst2f). Acesso em: 31 dez.2023.

Retratos da Escola. A militarização das escolas públicas no Brasil: tensões e resistência. **Retratos Da Escola**, 2023. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1786>. Acesso em 31 dez. 2023.

ROMANOWSKI, Joana Paulin. ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo Estado da Arte em educação. **Diálogo Educacional**., Curitiba, v. 6, n.19, p.37-50, set./dez. 2006.

SANTOS, Catarina de Almeida. Sentido, Descansar, Em Forma”: Escola-Quartel E A Formação Para A Barbárie. **Revista Educação e Sociedade**. Vol. 42, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/hKLYdP7HgDtxVggJxPpwkzc/>. Acesso em: 18 jan.2024.

SANTOS, Catarina de Almeida. Alves, M. F. MELLO, Lacé, A. (2023). Militarização das escolas públicas no Brasil: desmilitarizar as escolas para salvar a educação pública e a democracia. **Retratos Da Escola**, 17(37), 13–24. Recuperado de <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1787>. Acesso em 30 dez. 2023.

SANTOS, Catarina de Almeida. **Militarizar escolas é negar o Direito à Educação**. 2021. Disponível em: <https://deolhonosplanos.org.br/militarizacao-escolas/>. Acesso em: 25 out. 2022.

SANTOS, Eduardo J.F. ALVES, Miriam F. Militarização Da Educação Pública No Brasil Em 2019: Análise Do Cenário Nacional. **Cadernos de Pesquisa**. Vol. 52, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/Q8YbVcW5YXzhm3f56Yb-VRpg/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 18 jan. 2024.

SOARES DE SOUZA, Jefferson. LIMA DE OLIVEIRA, Denise. Das cirandas aos quarteis: expansão da militarização das escolas públicas no Tocantins. **Retratos da Escola**, 2023, vol. 17, n. 37, p. 61-82. Disponível em: [bit.ly/3UUEkrT](http://bit.ly/3UUEkrT). Acesso em 02 de nov. 2023.

SOFIATTI, F. M. BARBOSA, C. H. S. (2021). Juventude e educação: a militarização das escolas em Goiás. **Educação**, 46(1), e81/ 1–25. <https://doi.org/10.5902/1984644462013>. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reveducacao/article/view/62013>. Acesso em 02 nov. 2023.

TEIXEIRA, Anísio. Educação Para a Democracia. Rio de Janeiro, José Olympio, 1936.

TUNES, E. PRESTES, Z.R. A autoridade do professor na sociedade escolarizada. **Revista Fractal: Revista de Psicologia**, v. 32, n. esp., p. 185-189. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/fractal/a/kBZ9c3JRstQ8FVcfB9qJktB/?lang=pt>. Acesso em: 30 dez. 2023.

VENERI, Tadeu. **Decreto extinguindo programa de escolas cívico-militares está pronto, anunciou ministro**. Disponível em: [bit.ly/3WCmco2](http://bit.ly/3WCmco2). 2023. Acesso em 22 dez. 2023.

**Submetido** em 15.jul.2024

**Aprovado** em 25.jul.2024